



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 884, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.132 de 19 de Novembro de 2014. Considerando o Ofício nº 124/2015, de 23 de dezembro de 2015 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 23 de dezembro de 2015, sob o nº 26029,

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.031.5001.2.003.3390.36.00-5	R\$ 7.200,00
01.01.01.031.5002.1.001.4490.51.00-8	R\$ 10.917,69
01.01.01.271.5003.2.006.3190.13.00-11	R\$ 1.440,00
TOTAL	R\$ 19.557,69

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5001.2.001.3190.11.00-1	R\$ 16.564,00
01.01.01.031.5001.2.004.3390.14.00-7	R\$ 2.993,69
TOTAL	R\$ 19.557,69

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 23 de dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br